



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA



**INDICAÇÃO Nº**

**IND 1058/2019**

**(Deputado Jorge Vianna)**

L I D O  
09/04/19  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Governador do Distrito Federal a implantação de entradas de veículos e complementação das obras de urbanização no estacionamento e áreas adjacentes na UPA de Ceilândia.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal a implantação de entradas de veículos e complementação das obras de urbanização no estacionamento e áreas adjacentes na UPA de Ceilândia

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação objetiva requerer providências do Poder Executivo, relativas a implantação de entradas de veículos e complementação das obras de urbanização no estacionamento e áreas adjacentes na UPA de Ceilândia.

A demanda justifica-se tendo em vista o anseio da comunidade local, apresentada neste Gabinete Parlamentar, com a finalidade em permitir a comunidade e os profissionais que frequentam aquela unidade de saúde, usufruir dos benefícios que a UPA de Ceilândia pode oferecer para melhoria de qualidade de vida dos cidadãos daquela comunidade.

Ressalte-se que a saúde é direito de todos e dever do Estado que deve empreender todos os esforços em proporcionar estrutura adequada para atendimento à população.

Sendo assim, por se tratar de matéria relevante para os usuários da Saúde pública do Distrito Federal, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões,

de 2019.

  
**Jorge Vianna**  
Deputado Distrital – PODE/DF

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1058/2019  
Folha Nº 01

*Ar 363*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |
|  | <input type="checkbox"/> CTMU                                    |

Em 03/04/2019 17:43

**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 1058 / 2019  
Folha N° 02